



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.078, de 31 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 153.007,71 (Cento e cinquenta e três mil, sete reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 153.007,71 (Cento e cinquenta e três mil, sete reais e setenta e um centavos), no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária:	13.01 - Secretaria de Municipal de Educação

Funcional Programática:	1236500462.066000 Man. Ativ. da Educação Infantil			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	1569	3042	153.007,71

TOTAL ÓRGÃO R\$	153.007,71
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	153.007,71
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada o Superávit Financeiro do Exercício de 2022 na Fonte de Recursos 1204 – Educação Infantil – Novos Estabelecimentos no valor de R\$ 153.007,71 (Cento e cinquenta e três mil, sete reais e setenta e um centavos)

TOTAL ART 2º R\$	153.007,71
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de janeiro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO